



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

LEI Nº 131/84

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Es
pirito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a Seguinte
LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de Utilidade Pú
blica, a Associação de Melhoramentos de Venda Nova, " AMENA", com Se
de no Distrito de Venda Nova, no município de Conceição do Castelo, Es
tado do Espirito Santo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, aos vinte e
um dias do mês de novembro de 1984.


NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal